



Prefeitura de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO

CP N° 08 2015

PUBLICAÇÃO: 11 04 3

PLEITO: 12 02

INCARIO

13955/2022 15/12/2022 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDIDO DE MATERIAL N° 37/2022 AG

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA". Inside the ring is a detailed coat of arms featuring a central figure, possibly a saint, flanked by animals, and topped with a crown. The shield is supported by two figures and surrounded by a border.

(Processo Anexado)

(Processo Apenas



PED 02
13955/22
02

PEDIDO DE MATERIAL Nº 37/2022

AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ANO LETIVO DE 2023

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
01	1561	KG	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	8,64	R\$ 13.487,04
02	3787	UND	Abacaxi havai de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	8,84	R\$ 33.477,08
03	3715	KG	Abóbora de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	5,7	R\$ 21.175,50
04	3715	KG	Abóbrinha de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	6,17	R\$ 22.921,55
05	6393	KG	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	5,58	R\$ 35.672,94
06	4544	UND	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.	3,47	R\$ 15.767,68
07	18174	KG	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	6,42	R\$ 116.677,08
08	5046	KG	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	5,22	R\$ 26.340,12
09	5046	KG	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	6,35	R\$ 32.042,10
10	3715	KG	Beterraba, de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	5,85	R\$ 21.732,75
11	4838	UND	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.	7,75	R\$ 37.494,50
12	3731	KG	Cebola branca de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	9,75	R\$ 36.377,25
13	5046	KG	Cenoura de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	5,98	R\$ 30.175,08

[Handwritten signature]

13955122

03

14	5046	KG	Chuchu de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	4,87	R\$	24.574,02
15	2523	UND	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e íntegra. Peso mínimo: 500g.	6,84	R\$	17.257,32
16	6307	Molho	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amareladas.	3,66	R\$	23.083,62
17	6307	UND	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amareladas.	4,39	R\$	27.687,73
18	1262	KG	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	9,89	R\$	12.481,18
19	4544	KG	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	10,98	R\$	49.893,12
20	5046	KG	Inhame, de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	6,9	R\$	34.817,40
21	20804	KG	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	7,24	R\$	150.620,96
22	6736	KG	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	5,45	R\$	36.711,20
23	18174	KG	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	0	R\$	-
24	3870	KG	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	6,28	R\$	24.303,60
25	3870	KG	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	7,25	R\$	28.057,50
26	4544	UND	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo: 10 Kg.	5,76	R\$	26.173,44
27	805	DZ	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	15,14	R\$	12.187,70
28	1279	KG	Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	12,12	R\$	15.501,48
29	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	28,72	R\$	9.247,84

PMSPA

Par. N° 13955122

30	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	Folha N° 28,72 OH	R\$ 9.247,84
31	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	28,72 OH	R\$ 9.247,84
32	322	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	30,54	R\$ 9.833,88
33	1270	KG	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	9,53	R\$ 12.103,10
34	7397	KG	Repolho branco. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	5,01	R\$ 37.058,97
35	4042	Molho	Salsa. Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3,42	R\$ 13.823,64
36	8808	KG	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	5,71	R\$ 50.293,68
37	7429	KG	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	8,08	R\$ 60.026,32

VALOR ESTIMADO

R\$ 1.137.574,05

RECURSO: PNAE**FONTE DE CONSULTA: MÉDIA DE PREÇO OBTIDO CONFORME COTAÇÃO DE MAPA EM ANEXO**

DATA	SETOR SOLICITANTE	SECRETÁRIA
13/12/2022	Rafael Mendes de Araújo DIRETOR DE NUTRIÇÃO Mat. 36794	Sheila de Moraes Santos Atala Secretaria Municipal de Educação Mat. 37.972 - PMSPA



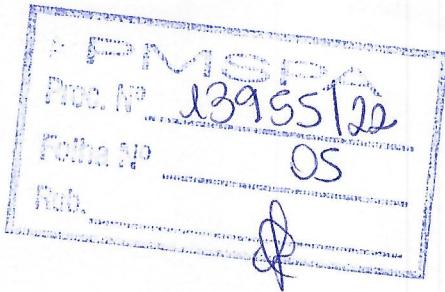
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

MAPA DE COTACÃO PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Nome	Cooperativa 1	Cooperativa 2	Cooperativa 3	Assentamento	Média Estadual Baixada Litorânea	Preço Médio	Transporte 5%	Adicional Embalagem 5%	Valor Final
01	Abacate (Kg)	8	7,73			6,9	8,04	0,40	0,39	8,64
02	Abacaxi (Unid)	7,9	9,32			3,5	4,1	0,26	0,26	5,7
03	Abóbora (Kg)	5,1	8,03				5,24	5,61	0,28	6,17
04	Abobrinha (Kg)	4,8	6,79				3,95	5,08	0,25	5,58
05	Aipim (Kg)	4,8	8,37			3,2				
06	Alface (Unid)	3 *10,16				4	2,47	3,15	0,16	3,47
07	Bana prata (Kg)	5,2	7,35			4,8	6,03	0,39	0,29	6,42
08	Batata doce (Kg)	5,2	6,25			3,5	4,04	0,24	0,24	5,22
09	Batata comum (Kg)	5,2	6,35					5,77	0,29	6,35
10	Beterraba (Kg)	5,3	7,49			4,2	4,27	5,31	0,27	5,85
11	Brócolis (Unid)	5,5	9,29				6,37	7,05	0,35	7,75
12	Cebola branca (Kg)	5,3	12,44					8,87	0,44	9,75
13	Cenoura (Kg)	6,2	7,01			3,99	4,57	5,44	0,27	5,98
14	Chuchu (Kg)	4,9	7,18			2,99	2,68	4,43	0,22	4,87
15	Couve-flor (Unid)	4,9 * 8,77					7,55	6,22	0,31	8,84
16	Couve manteiga (Molho)	3,5 * 2,9				2,59	3,88	3,32	0,17	3,66
17	Espinaffe (Unid)	3					4,98	3,99	0,20	4,39
18	Farinha de mandioca (Kg)	9,5	12,25				5,22	8,99	0,45	9,89
19	Goiaba (Kg)	7,5	12,47						0,50	10,98
20	Inhame (Kg)	6,8	7,25				4,81	6,28	0,31	6,9
21	Laranja folha m./selada (Kg)	5,8	11,51			4,8	4,23	6,58	0,33	7,24
22	Limão taiti (Kg)	4,5	5,78			4,99	4,55	4,95	0,25	5,45
23	Maça gala (Kg)								0,00	0,00
24	Mamão formosa (Kg)	5,7						5,7	0,29	6,28
25	Manga palmer (Kg)	5,9	7,29					6,59	0,33	7,25
26	Melancia (Kg)	4,8	7,49				3,43	5,24	0,26	5,76
27	Ovos caipiras (Dúzia)	19,5	10,25				11,54	13,76	0,69	15,14
28	Pimentão verde (Kg)	9,8	12,25					11,02	0,55	12,12
29	Polpa de caju (Kg)	25	25,5	27,8				26,1	1,31	28,72
30	Polpa de laranja com acetola (Kg)	25	25,5	27,8				26,1	1,31	28,72
31	Polpa de manga (Kg)	25	25,5	27,8				26,1	1,31	28,72
32	Polpa de maracujá (Kg)	30	25,5	27,8				27,76	1,39	30,54
33	Quiabo (Kg)	8						9,34	0,43	9,53
34	Repolho branco (Kg)	5,3						3,8	4,55	5,01
35	Cheiro verde (Molho)	3,5							3,1	3,42
36	Tangerina pocan (Kg)	5,1						4,5	5,19	5,71
37	Tomate caqui (Kg)	7,2						7,49	7,34	8,08

* As cotações marcadas foram desconsideradas por excederem em mais de 100% o valor da segunda cotação mais alta do produto.



[Signature]
Equipe de Nutrição
Mat. 38794

**COOPERFAR - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES,
TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR**
CNPJ: 20.119.311/0001-81 - INSC. EST.: 002.346.979.00-60



A

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

A/C

Diretoria de Nutrição Escolar - Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Cotação de gêneros alimentícios para agricultura familiar

AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2022				
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.
29	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de goiaba. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80
30	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80
31	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80
32	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 27,80

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2022.

Marilene Muniz da Silva Lima
Marilene Muniz da Silva Lima
RG nº 09420335-3 IFP/RJ
CPF nº 032.678.867-08
Procuradora



COOPERATIVA CENTRO LITORÁNEA

CNPJ 42.186.755/0001-58

**PMSPA
Proc. N° 139.551/22**

Folha N° 07

A
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

A/C

Diretoria de Nutrição Escolar - Secretaria Municipal de Educação
Ref.: Cotação de gêneros alimentícios para agricultura familiar

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2022
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.
01	1	KG	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 7,73
02	1	UND	Abacaxi havai de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 9,32
03	1	KG	Abóbora de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 8,03
04	1	KG	Abóbrinha de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 6,79
05	1	KG	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 8,37
06	1	UND	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.	R\$ 10,16
07	1	KG	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	R\$ 7,35
08	1	KG	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	R\$ 6,25
09	1	KG	Batata inglesa de boa qualidade. (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 6,35
10	1	KG	Beterraba, de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	R\$ 7,49
11	1	UND	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.	R\$ 9,29
12	1	KG	Cebola branca de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 12,44
13	1	KG	Cenoura de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7,01

14	1	KG	Chuchu de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7.18
15	1	UND	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mosfadas, de consistência firme e integra. Peso mínimo: 500g.	R\$ 18.77
16	1	Molho	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amareladas.	R\$ 12.90
17	1	UND	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amareladas.	Não cotamos
18	1	KG	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	R\$ 12.25
19	1	KG	Goiaba de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 12.47
20	1	KG	Inhame, de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7.25
21	1	KG	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	R\$ 11.51
22	1	KG	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	R\$ 5.78
23	1	KG	Maçã gala de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Não cotamos
24	1	KG	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	Não cotamos
25	1	KG	Manga palmer de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	R\$ 7.29
26	1	UND	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo: 10 Kg.	R\$ 7.49
27	1	DZ	Ovos de galinha caipira, integros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	R\$ 10.25
28	1	KG	Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	R\$ 12.25
29	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
30	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
31	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
32	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	Não cotamos
33	1	KG	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	Não cotamos

34	I	KG	Repolho branco. Firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	PAPA 13955122 OB
35	I	Molho	Cheiro Verde (salsa, coentro e cebolinha). Verde, fresca com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Não cotamos
36	I	KG	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	Não cotamos
37	I	KG	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	Não cotamos

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

JORGEL MARTINS
Identidade nº 2.620.934-6 IEP-RJ
CPI nº 235.504-717-49
Procurador

<i>Leopardus</i>	Leopardus pardalis					
<i>Leopardus</i>	Leopardus pardalis					
<i>Leopardus</i>	Leopardus pardalis					
<i>Leopardus</i>	Leopardus pardalis					
<i>Leopardus</i>	Leopardus pardalis					

CCW, 50 miligraams 10% amonium sulfit



CCL
COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA
AGRICULTURA FAMILIAR

COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA

CNPJ 42.185.755/0001-58

A

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

A/C

Diretoria de Nutrição Escolar - Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Cotação de gêneros alimentícios para agricultura familiar



AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM 2022				
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.
29	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de goiaba. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50
30	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50
31	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50
32	1	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	R\$ 25,50

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Cordialmente,

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

Jorge Martins
JORGE MARTINS
Identidade nº 2.620.934-6 IFP/RJ
CPF Nº 235.501-717-49

Procurador

42.185.755/0001-58
COOPERATIVA CENTRO
LITORÂNEA
Rodovia RJ 116 - Km 34
Taboadão - CEP 28.680-000
Cachoeira de Macacu - RIO DE JANEIRO - RJ



**COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores
Familiar Organizados**



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR 2022**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	8,00
02	Abacaxi havai de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	7,90
03	Abóbora de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	5,10
04	Abóbrinha de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	4,80
05	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	4,80
06	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.	UNIDA DE	1	3,00
07	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e	KG	1	5,20

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama – RJ

www.coopafocom.br - e-mail: cooperativa@coopafocom.br coopafogmail.com



COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados

	transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.			
08	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1	5,20
09	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	5,20
10	Beterraba, de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	KG	1	5,30
11	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.	UND	1	5,50
12	Cebola branca de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	5,30
13	Cenoura de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	6,20
14	Chuchu de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	4,90
15	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e integra. Peso mínimo: 500g.	UND	1	4,90
16	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amareladas.	ML	1	3,50
17	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amareladas.	UND	1	3,00
18	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	KG	1	9,50
19	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	7,50

Estrada De Morro Grande, n° 02 - Araruama – RJ

www.coopafo.com.br - e-mail: cooperativa@coopafo.com.br coopafo@gmail.com



COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados

PROVISÃO
Proc. Nº 13955/22
Folha Nº 1
Bd.

20	Inhame, de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	6,80
21	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	KG	1	5,80
22	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	KG	1	4,50
23	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	
24	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	KG	1	5,70
25	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	KG	1	5,90
26	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo: 10 Kg.	KG	1	4,80
27	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	DZ	1	19,50
28	Pimentão verde - firme e integral, textura e consistência de vegetal fresco.	KG	1	9,80
29	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	25,00
30	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	25,00

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama – RJ

www.coopafocom.br - e-mail: cooperativa@coopafocom.br coopafogmail.com



COOPAFO – Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiar Organizados

31	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	25,00
32	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	1	30,00
33	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	KG	1	8,00
34	Repolho branco. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	KG	1	5,30
35	Cheiro Verde (salsa, coentro e cebolinha). Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	ML	1	3,50
36	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.	KG	1	5,10
37	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	KG	1	7,20

COTAÇÃO VÁLIDA POR 60 DIAS

COOPAFO
Cooperativa de Pescadores e
Agricultores Familiares Organizados
Rejane de Oliveira
REJANE DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA

17.958.328/0001-18
COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E
AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS
EST. DE MORRO GRANDE, 2 SITIO DO CACHIMBO
MORRO GRANDE CEP 28.970-000
ARARUAMA - RJ

Estrada De Morro Grande, nº 02 - Araruama - RJ

www.coopafo.com.br - e-mail: cooperativa@coopafo.com.br coopafo@gmail.com

BB
395562
12

CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2022

ANEXO I - Pesquisa de Preço

Produtos	Nordeste Fluminense		Nordeste Fluminense		Norte Fluminense		Norte Fluminense		Serra 1		Serra 1		Serra 2		Serra 2		Sul Fluminense		Sul Fluminense		Centro Sul		Centro Sul		Baiadas Litorâneas			
	Convenção	Organic	Convenção	Organic	Convenção	Organic	Convenção	Organic	Organic	Conventional	Organic	Organic	Organic	Organic	Organic	Organic	Organic	Organic	Organic	Baiadas Litorâneas	Organic							
Alecrim (Kg)	RS	5,18	RS	6,73	RS	4,28	RS	5,57	RS	6,62	RS	8,60	RS	6,49	RS	8,43	RS	7,31	RS	9,51	RS	6,79	RS	8,82	RS	6,90	RS	8,96
Abóbora (Kg)	RS	3,19	RS	4,14	RS	3,09	RS	4,02	RS	4,24	RS	5,52	RS	4,20	RS	5,46	RS	4,10	RS	5,33	RS	4,27	RS	5,55	RS	4,10	RS	5,33
Abobrinha (Kg)	RS	4,61	RS	5,99	RS	4,05	RS	5,26	RS	4,54	RS	5,91	RS	4,43	RS	5,63	RS	4,42	RS	5,75	RS	4,40	RS	5,72	RS	5,24	RS	6,81
Alface (Kg)	RS	3,81	RS	4,26	RS	2,98	RS	3,88	RS	4,22	RS	5,49	RS	4,22	RS	5,49	RS	4,50	RS	5,96	RS	4,41	RS	5,73	RS	3,95	RS	5,14
Alho (Kg)	RS	5,25	RS	6,83	RS	8,23	RS	10,70	RS	5,24	RS	6,81	RS	6,58	RS	9,07	RS	6,91	RS	8,98	RS	3,96	RS	5,15	RS	2,47	RS	3,21
Alho-poró (Kg)	RS	21,79	RS	28,32	RS	19,84	RS	25,79	RS	23,30	RS	30,29	RS	22,95	RS	31,13	RS	22,56	RS	29,33	RS	24,77	RS	32,20	RS	20,99	RS	27,28
Bonina (Kg)	RS	6,84	RS	8,59	RS	5,03	RS	6,53	RS	7,70	RS	7,40	RS	6,17	RS	8,03	RS	8,75	RS	11,38	RS	5,87	RS	7,62	RS	5,44	RS	7,08
Batata Doce (Kg)	RS	4,42	RS	5,75	RS	3,32	RS	4,31	RS	6,70	RS	8,71	RS	4,95	RS	6,44	RS	6,43	RS	8,36	RS	6,37	RS	8,29	RS	6,03	RS	7,84
Beringela (Kg)	RS	4,44	RS	5,77	RS	3,72	RS	4,83	RS	4,59	RS	5,97	RS	4,49	RS	5,84	RS	4,32	RS	5,62	RS	4,49	RS	5,84	RS	4,04	RS	5,25
Beterraba (Kg)	RS	3,94	RS	5,13	RS	4,96	RS	6,44	RS	5,40	RS	7,03	RS	4,95	RS	6,44	RS	5,87	RS	7,63	RS	5,24	RS	6,82	RS	6,61	RS	8,59
Brotoz (Kg)	RS	4,42	RS	5,75	RS	3,95	RS	6,13	RS	4,14	RS	5,38	RS	4,82	RS	6,13	RS	7,97	RS	4,24	RS	5,51	RS	4,27	RS	5,55	RS	2,72
Café (500g)	RS	15,13	RS	19,67	RS	17,20	RS	22,26	RS	15,45	RS	20,09	RS	14,27	RS	18,55	RS	17,37	RS	22,78	RS	8,31	RS	10,80	RS	6,37	RS	8,28
Caqui (Kg)	RS	10,11	RS	13,14	RS	7,40	RS	9,61	RS	9,08	RS	11,81	RS	9,32	RS	12,12	RS	5,81	RS	7,55	RS	7,70	RS	10,01	RS	9,32	RS	12,11
Canaréa (Kg)	RS	3,81	RS	4,95	RS	3,61	RS	4,70	RS	4,36	RS	5,17	RS	4,17	RS	5,42	RS	4,26	RS	5,54	RS	4,46	RS	5,70	RS	4,57	RS	5,94
Chuchu (Kg)	RS	10,74	RS	13,96	RS	11,50	RS	20,15	RS	10,00	RS	13,00	RS	12,21	RS	15,87	RS	13,13	RS	17,06	RS	13,73	RS	17,85	RS	9,48	RS	12,32
Coentro (Kg)	RS	10,81	RS	14,06	RS	12,36	RS	16,07	RS	9,27	RS	12,04	RS	9,06	RS	12,95	RS	12,80	RS	16,64	RS	14,55	RS	18,91	RS	10,23	RS	13,30
Couve (Kg)	RS	10,10	RS	13,13	RS	10,72	RS	13,94	RS	6,77	RS	8,81	RS	7,53	RS	9,79	RS	8,37	RS	11,54	RS	8,92	RS	11,59	RS	3,98	RS	5,05
Costelinha (Kg)	RS	7,14	RS	9,28	RS	5,85	RS	7,60	RS	7,33	RS	9,53	RS	7,44	RS	9,67	RS	9,23	RS	11,99	RS	7,63	RS	9,92	RS	7,55	RS	9,82
Espinatra (Kg)	RS	6,83	RS	8,88	RS	8,64	RS	11,24	RS	8,16	RS	10,61	RS	7,74	RS	10,06	RS	6,41	RS	8,33	RS	6,87	RS	8,93	RS	4,08	RS	6,48
Família de Mandioca (Kg)	RS	4,99	RS	6,49	RS	4,85	RS	6,30	RS	5,73	RS	7,45	RS	5,16	RS	6,71	RS	6,51	RS	8,46	RS	6,00	RS	7,80	RS	5,22	RS	7,68
Feijão (Kg)	RS	9,23	RS	12,00	RS	9,06	RS	11,78	RS	9,83	RS	12,78	RS	8,88	RS	11,55	RS	9,04	RS	11,75	RS	8,89	RS	11,55	RS	9,02	RS	11,72
Filé de Peixe (Kg)	RS	3,77	RS	4,85	RS	3,27	RS	4,32	RS	4,25	RS	4,60	RS	3,75	RS	48,81	RS	3,13	RS	40,47	RS	35,28	RS	43,86	RS	35,22	RS	45,78
Fogão (Kg)	RS	4,54	RS	5,91	RS	4,54	RS	5,90	RS	4,80	RS	6,24	RS	4,80	RS	6,24	RS	4,54	RS	5,90	RS	4,57	RS	5,94	RS	4,81	RS	6,25
Goiabada (Kg)	RS	12,62	RS	16,41	RS	7,41	RS	9,63	RS	14,73	RS	19,15	RS	11,31	RS	14,70	RS	15,91	RS	20,69	RS	10,00	RS	13,00	RS	13,18	RS	17,13
Inhame (Kg)	RS	4,71	RS	6,12	RS	3,72	RS	4,84	RS	5,03	RS	6,54	RS	5,44	RS	7,08	RS	5,28	RS	6,36	RS	5,19	RS	6,74	RS	4,81	RS	7,71
Jogurte (90g)	RS	1,33	RS	1,73	RS	1,75	RS	2,28	RS	2,49	RS	3,24	RS	2,19	RS	2,84	RS	2,06	RS	2,68	RS	1,96	RS	2,55	RS	2,02	RS	2,62
Laranjinha (Kg)	RS	2,79	RS	3,63	RS	2,92	RS	5,10	RS	4,61	RS	5,99	RS	4,23	RS	5,49	RS	2,84	RS	3,69	RS	2,46	RS	3,19	RS	2,83	RS	3,68
Leite UHT integral (L)	RS	5,95	RS	7,61	RS	4,75	RS	6,18	RS	4,51	RS	5,87	RS	4,86	RS	6,32	RS	4,57	RS	5,72	RS	4,76	RS	6,19	RS	4,23	RS	5,50
Limão (Kg)	RS	5,52	RS	7,18	RS	4,84	RS	6,29	RS	4,72	RS	6,14	RS	5,42	RS	7,05	RS	4,18	RS	5,43	RS	5,10	RS	6,63	RS	4,22	RS	5,48
Melancia (Kg)	RS	2,90	RS	3,64	RS	2,59	RS	3,36	RS	3,79	RS	4,93	RS	3,53	RS	4,59	RS	3,61	RS	4,69	RS	4,45	RS	5,78	RS	3,43	RS	4,46
Ovos (DZ)	RS	7,03	RS	9,14	RS	6,74	RS	8,76	RS	7,26	RS	9,44	RS	7,80	RS	10,15	RS	8,16	RS	10,74	RS	8,65	RS	11,24	RS	8,56	RS	11,12
Ovos Capina (DZ)	RS	11,40	RS	15,08	RS	12,78	RS	16,61	RS	10,84	RS	14,09	RS	12,19	RS	15,85	RS	10,14	RS	13,18	RS	11,26	RS	14,67	RS	11,54	RS	15,00
Pepino (Kg)	RS	3,90	RS	5,08	RS	3,53	RS	4,58	RS	3,71	RS	4,82	RS	3,85	RS	5,01	RS	4,22	RS	5,49	RS	4,91	RS	6,39	RS	3,87	RS	5,04
Repolho (Kg)	RS	3,38	RS	4,39	RS	3,19	RS	4,15	RS	3,48	RS	4,52	RS	3,54	RS	4,60	RS	3,67	RS	4,51	RS	3,89	RS	5,06	RS	3,80	RS	4,94
Tangerina (Kg)	RS	6,21	RS	8,07	RS	5,87	RS	7,63	RS	5,71	RS	7,42	RS	6,93	RS	9,00	RS	7,35	RS	9,56	RS	5,74	RS	7,46	RS	5,97	RS	7,76
Tomate (Kg)	RS	7,91	RS	10,28	RS	8,32	RS	10,81	RS	8,79	RS	11,42	RS	8,41	RS	10,94	RS	8,29	RS	10,77	RS	8,38	RS	10,89	RS	7,49	RS	9,74
Vágen (Kg)	RS	8,66	RS	11,26	RS	8,72	RS	11,33	RS	8,86	RS	11,51	RS	7,33	RS	9,53	RS	9,64	RS	12,53	RS	9,74	RS	12,66	RS	7,45	RS	9,69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSI
Proc. Nº 13955/23
Folha Nº 13
Rub.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE. Destinado aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Aldeia.
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme ANEXO I deste termo, facultando-se ao agricultor a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Rede Municipal de Educação é composta por 42 Unidades, distribuídas em várias regiões do Município de São Pedro da Aldeia onde são atendidos aproximadamente 13.000 alunos.
- 2.2 Visando a promoção da alimentação saudável nas escolas municipais a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fornecimento da Agricultura familiar e do desenvolvimento local, faz-se necessário aquisição de gêneros alimentícios indicados no ANEXO I, deste termo, uma vez que os mesmos fazem parte do hábito alimentar e já estão inseridos no cardápio alimentar elaborados pela nutricionista do município.
- 2.3 A Resolução/FNDE nº 26 de Junho de 2013, estabelece que todos os recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizado os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidade quilombolas, conforme Lei nº 11.947/2009.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum atendendo a Lei Federal nº 11947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e demais normas que regem a matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

- 4.1 A Chamada Pública será dividida em itens, conforme Anexo I do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 4.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no termo de referência quanto às especificações do objeto.
- 4.3 O fornecedor será responsável pela entrega em transporte higienizado e em temperatura adequada ao produto, conforme determina a legislação em vigor (RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004).

5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

- 5.1 Os produtos serão entregues nas unidades educacionais e ficarão armazenados nas despensas das mesmas.

6. TÉCNICAS QUANTITATIVAS

- 6.1 O quantitativo dos gêneros alimentícios desse Termo de Referência foi calculado de acordo com o planejamento dos cardápios, suas incidências e o per capita ANEXO II,



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

bem como os dias letivos e número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, tendo como base o atendimento do ano em curso.

7. DA CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA

- 7.1 Durante o procedimento licitatório, as empresas provisoriamente classificadas em 1º lugar terão sua análise de amostra em dia e horário a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia;
- 7.2 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando convocado, deverá apresentar amostra(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste TR, a ser entregue(s) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pela comissão de Licitação.
- 7.3 As amostras serão entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, setor Nutrição no endereço: localizada à Rua Francisco Santos Silva nº 479, bairro Nova São Pedro– São Pedro da Aldeia/RJ no horário de 09:30 à 12h e 13:30 à 16:30, para ser(em) analisada(s) pela equipe de nutrição, que emitirá parecer onde constará aprovada(s) sem ressalvas, aprovada(s) com ressalvas ou reprovada(s).
- 7.4 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade quando couber, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto, modelo, e no do ITEM.
- 7.5 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.
- 7.6 Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido do licitante provisoriamente classificado primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com alimentos novos atendendo às especificações deste termo e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.
- 7.7 Os critérios adotados para análise das amostras são:
 - a) Análise de conformidade com as especificações do objeto do TR;
 - b) Análise de qualidade dos produtos utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;
 - c) Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação e qualidade;
 - d) No decorrer do procedimento de análise, a ser realizada por técnico designado pela SEMED, à amostra poderá ser aberta, manuseada, ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação;
 - e) Durante o período de exame da amostra, a SEMED poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)



- 7.8 A SEMED pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.
- 7.9 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
- 7.10 A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério da SEMED, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal do licitante confirmado sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.
- 7.11 Se a amostra não atender integralmente às especificações, o licitante será desclassificado e a retirada deverá ocorrer em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação oficial da comissão de licitação quanto à reaprovação.
- 7.12 O licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, entre outros.
- 7.13 Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, o licitante será oficiado a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, a SEMED incluirá o bem em processo de desfazimento.
- 7.14 O licitante que não puder encaminhar amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, no chat do sistema ou por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação, que definirá novo prazo para o envio do produto, sob pena de desclassificação.
- 7.15 As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 8.1 O prazo de entrega dos alimentos será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Início de Fornecimento, em remessa parcelada.
- 8.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, por fatos ocorridos no curso da contratação, por igual período, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela ADMINISTRAÇÃO SEMED
- 8.3 Os alimentos serão entregues nos endereços de cada Unidade Educacional, conforme as memórias de cálculo contida no ANEXO III, obedecendo às ordens de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, entre 8h às 16h, com exceção da unidade: E. Mz. Elízio da Costa Moreira, que deverá ser entre 8h às 11h.
- 8.4 Os endereços das escolas encontram-se no ANEXO V, contudo, ao longo do período de vigência da Ata podem sofrer alterações, devendo a entrega passar a ser realizada no novo endereço fornecido pela Secretaria de Educação de São Pedro da Aldeia.
- 8.5 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
- 8.6 A qualquer momento o produto poderá ser coletado nas escolas por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal, que deverá estar em conformidade com que determina



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

a CNNPA nº 12 de 1978 e o Art.33 da Resolução FNDE nº 26 de Junho de 2013, onde diz que “Os produtos alimentícios a serem adquiridos para alunado do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimento, estabelecido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde -MS e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA.

- 8.7 Os fornecedores deverão respeitar as quantidades, descrições, qualidade e marca dos gêneros alimentícios licitados. No momento da entrega os produtos deverão conter na embalagem, data de vencimento de no mínimo, 02 (dois) meses para alimentos não perecíveis e de no mínimo 15 (quinze) dias para alimentos perecíveis.
- 8.8 Toda entrega deverá ser realizada acompanhada do Documento Auxiliar da NF-e (DANFE) e na presença do responsável da unidade educacional. Necessidade de observância ao estabelecido no art. 4º XIII da Resolução SEMED nº 4/2019 que alterou a Resolução SEMED nº 1/2019, no que diz respeito aos recebidos das entregas nas escolas serem formalizados através de atesto pelas Diretorias das Unidades em Nota de Simples Remessa a ser emitida pela empresa contratada, e posterior emissão da competente Nota Fiscal consolidando todas as entregas, esta atestada pelos fiscais do contrato.
- 8.9 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 8.11 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do dos alimentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 8.12 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 8.13 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 8.14 A fornecedora será responsável pela entrega e ou recolhimento do material, incluindo custos com frete. Deverão estar incluídos no preço total ofertado, todos os custos, materiais, tributos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, que incidam na entrega do produto pela contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Contratante:

- 9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

Termo de Referência e Propostas, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 9.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido como, por exemplo, peso, qualidade e marcas diferentes da ofertada na proposta, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.
- 9.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1** Comparecer a reunião inaugural do contrato, obrigatoriamente presencial, no dia e horário acertado com a Contratante, para esclarecimento dos processos de entrega das mercadorias nas Unidades Escolares e posterior envio da nota de cobrança a Secretaria Municipal de Educação. O não comparecimento na reunião tem caráter eliminatório, habilitando a empresa classificada subsequentemente para o fornecimento do (s) item (ns) licitado (s).
- 10.1.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.4** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria Municipal de Educação, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.5** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)



- 10.1.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.1.8** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.1.9** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 10.1.10** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 10.1.11** A CONTRATANTE deverá fazer a retenção do Imposto de Renda (IRRF) no ato da liquidação da nota fiscal;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA VIGENCIA

- 12.1** O prazo de vigência do Contrato decorrente do Chamamento Público será de até 31/12/2023.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1** A CONTRATANTE promoverá antes da assinatura do contrato uma reunião inaugural, obrigatoriamente presencial, com o representante da empresa e fiscais do contrato.
- 13.2** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 13.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

14. DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à Secretaria gestora do contrato, a respectiva nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Contratante, em 03 vias, acompanhada da Ordem de Fornecimento.
- 14.2** O prazo de pagamento, não será superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, e será feito mediante a



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar

apresentação de nota fiscal, devidamente atestada por dois servidores, sendo um deles necessariamente o fiscal do contrato.

- 14.3 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará voltar a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções.

14.4 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.

14.5 Para efetivação do pagamento a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

 - Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
 - Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
 - Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - Comprovante de Recolhimento dos Impostos Incidentes sobre a execução do objeto. (ISS, PIS, COFINS, FGTS, Simples Nacional, IR e Contribuição Social, sendo estes dois últimos trimestralmente);

15. DO CRITÉRIO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, A PENALIZAÇÃO POR EVENTUAL ATRASO E OS DESCONTOS PELA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

- 15.1** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, e desde que este atraso decorra de falha da Administração, o valor devido será acrescido de 0,1 % (um décimo por cento) a título de multa, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia, da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Contratante e a data do efetivo pagamento.

15.2 O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal Contratante.

16. DO REAJUSTE E REVISÃO

- 16.1** A revisão do contrato obedecerá aos critérios previstos pela Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se à contratada o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
 - 16.2** O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.
 - 16.3** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando for o caso, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis a cada caso.
 - 16.4** É vedado a Contratada interromper o fornecimento, sendo a referida obrigada a continuar a prestação enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que não poderá perdurar mais de 45 (quarenta e cinco) dias, estando sujeita às penalidades previstas neste termo de referência.



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)



17. DA RESCISÃO

- 17.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93.
- 17.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, do mesmo instrumento legal.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:
- 18.1.1 Advertência;
- 18.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- 18.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 18.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 10.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 18.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.4 A penalidade por multa será:
- 18.4.1 De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- 18.4.2 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- 18.4.3 De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- 18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da

BB SPB SPB SPB JK JK



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

- 18.6** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1** Nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação. Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos na Lei Municipal nº. 1.624 de 22 de novembro de 2017, como segue:

12.361.060.2.068 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:

12.361.060.2.068 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:

12.361.060,2.068 - 3.3.90.30.99,00 – Fonte 300 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO,

12.367.060.2.070 - 3.3.90.30.99.00 - Festa 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO,

12 367 060 2 070 3 3 00 20 00 00 F 4 3 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.367.860.2.070 - 3.3.90.30.99.00 - Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

12.367.000.2.070 - 5.5.90.30.99.00 - Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.361.060.2.071 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.361.060.2.071 -3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

12.361.060.2.071 -3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.060.2.077 -3.3.90.30.99.00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:

12.365.060.2.077 -3.3.90.30.99.00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:

12.365.060.2.077 -3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.060,2.078 - 3.3.90.30.99,00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.365.060.2.078 - 3.3.90.30.99.00 – Ficha 3 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12 365 060 2 078 3 3 00 30 00 00 Forn. 300 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO,

12.366.060.2.080 - 3.3.00.20.00.00 - FONTE 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

12.366.060,2.000 - 3.3.50.50.99,00 – Fonte 134 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

2.366.000,2.080 - 3.3.90.30.99,00 – Fonte 3 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

12.366.060.2.080 - 3.3.90.30.99.00 – Fonte 300 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

20. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Setor Solicitante	Matrícula	Rubrica
Rafael Jazundes de Araujo	38794	✓
Elaborador	Matrícula	Rubrica
Stephane Aquino	39208	✓
Revisor Orçamentário	Matrícula	Rubrica
Raimundos	38408	✓
Revisão Final	Matrícula	Rubrica
Carina Cruz	40862	✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)



21. DA SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

- 21.1 Aprovo o presente Termo de Referência e a contratação do serviço requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.
- 21.2 De acordo com o disposto no art. 3º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, **APROVO** o presente Termo de Referência, considerando necessária a contratação do objeto em lide, com vista às justificativas apresentadas e em conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Termo.

São Pedro da Aldeia, em 13 de Dezembro de 2022.

Sheila de Moraes Santos Atalla
SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA

Secretaria Municipal de Educação

Sheila de Moraes Santos Atalla

Secretaria Municipal de Educação

Mat. 37.972 - PMSPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO I

FPM 13955/22
PROV. 23
Folha N° 23
Rubi

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	KG	Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
02	UND	Abacaxi havai de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
03	KG	Abóbora de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
04	KG	Abóbrinha de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
05	KG	Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
06	UND	Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, furos e terra.
07	KG	Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.
08	KG	Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.
09	KG	Batata inglesa de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
10	KG	Beterraba, de boa qualidade, (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)
11	UND	Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas. Peso mínimo 500g.
12	KG	Cebola branca de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
13	KG	Cenoura de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
14	KG	Chuchu de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
15	UND	Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e integra. Peso mínimo: 500g.
16	Molho	Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amarelas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

17	UND	Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amarelas.
18	KG	Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.
19	KG	Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
20	KG	Inhame, de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
21	KG	Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.
22	KG	Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.
23	KG	Maçã gala de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
24	KG	Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.
25	KG	Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).
26	KG	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.
27	DZ	Ovos de galinha caipira, íntegros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.
28	KG	Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.
29	KG	Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.
30	KG	Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg.
31	KG	Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.
32	KG	Polpa congelada pasteurizada de maracujá. Embalagem contendo 1 Kg.
33	KG	Quiabo. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.
34	KG	Repolho branco. Firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

35	Molho	Cheiro Verde (salsa, coentro e cebolinha). Verde, fresca, com longos ramos e folhas de aspecto saudável, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
36	KG	Tangerina pocan de boa qualidade, firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado.
37	KG	Tomate caqui de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. N° 13955/22
São Pedro da Aldeia
POLÍTICA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Rub.

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO II

PER CAPITA EM GRAMAS (SEMED /SPA 11/2022)

ITENS	P/C CRECHE	P/C EMESPP	QUILOMBOLA	INFANTIL	FUND./EJA
	P/C FUND.	P/C INFANTIL	P/C FUND.		
Abacate	40	60	60	50	60
Abacaxi	50	70	70	60	70
Abóbora	15	30	30	20	30
Abobrinha	15	30	30	20	30
Aipim	30	50	50	40	50
Alface	5	7	7	6	7
Banana Prata	50	70	70	60	70
Batata Doce	20	40	40	30	40
Batata Comum	20	40	40	30	40
Beterraba	15	30	30	20	30
Brócolis	20	30	30	25	30
Cebola	2	3	3	2	3
Cenoura	10	20	20	15	20
Chuchu	10	20	20	15	20
Couve-flor	10	20	20	15	20
Couve Manteiga	10	20	20	15	20
Espinafre	10	20	20	15	20
Farinha de Mandioca	10	20	20	15	20
Goiaba	50	70	70	60	70
Inhame	20	40	40	30	40
Laranja folha murcha/seleta	50	80	80	70	80
Limão taiti	25	25	25	25	25
Maça	50	70	70	60	70
Mamão	40	60	60	50	60
Manga palmer	40	60	60	50	60
Melancia	50	70	70	60	70
Ovos caipira (unid)	1	2	2	1	2
Pimentão verde	3	5	5	4	5
Polpa de caju	50	70	70	60	70
Polpa de laranja c/ acerola	50	70	70	60	70
Polpa de manga	50	70	70	60	70
Polpa de maracujá	50	70	70	60	70
Quiabo	10	20	20	15	20
Repolho branco	10	30	30	20	30
Cheiro verde	2	3	3	2	3
Tangerina Pocan	50	70	70	50	70
Tomate Caqui	15	30	30	20	30

PMSB
 Proc. N° 13955/22
 Folha N° 29
 Rub.
P

Unidade Escolar		E. MZ. ADALGIZA DA SILVA LOBO		E. M. ANTÔNIO R. DOS SANTOS		E. M. ANTONIO VAZ DA SILVA		E. M. AURELINO MARTINS DOS SANTOS		E. M. BARNABÉ MARIANO DE SOUZA		E. M. CAPITÃO COSTA		E. M. CARLOTA ROCHA DA SILVA		E. M. PROF. CAROLINA N. T. PINHEIRO		E. M. CRECHE DONA CHICA		E. M. CRECHE TIA FÁTIMA	
SEGMENTO		EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	EI	EF	C	C		
(alunos matriculados)		27	93	152	677	79	588	125	255	104	129	317	140	78	378	113	152	57			
Abacate manteiga		1350	0	7600	0	3950	0	6250	0	5200	0	0	7000	3900	0	4520	6080	2280			
Abacaxi havaí		1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2850			
Abóbora		540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850			
Abobrinha		540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850			
Aipim		1080	4650	6080	33850	3160	29400	5000	12750	4160	6450	15850	5600	3120	18900	3390	4560	17			
Alface crespa		162	651	912	4739	474	4116	750	1785	624	903	2219	840	468	2646	565	760	28			
Banana prata		1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2850			
Batata doce		810	3720	4560	27080	2370	23520	3750	10200	3120	5160	12680	4200	2340	15120	2260	3040	114			
Batata comum		810	3720	4560	27080	2370	23520	3750	10200	3120	5160	12680	4200	2340	15120	2260	3040	114			
Beterraba		540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850			
Brócolis		675	2790	3800	20310	1975	17640	3125	7650	2600	3870	9510	3500	1950	11340	2260	3040	114			
Cebola branca		54	279	304	2031	158	1764	250	765	208	387	951	280	156	1134	226	304	11			
Cenoura		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	57			
Chuchu verde		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	57			
Couve-flor		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	57			
Couve manteiga		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	57			
Espinafre		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	57			
Farinha de mandioca		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1130	1520	57			
Goiaba		1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2850			
Inhame		810	3720	4560	27080	2370	23520	3750	10200	3120	5160	12680	4200	2340	15120	2260	3040	114			
Laranja folha murcha/seleta		1890	7440	10640	54160	5530	47040	8750	20400	7280	10320	25360	9800	5460	30240	5650	7600	2850			
Limão taiti		675	2325	3800	16925	1975	14700	3125	6375	2600	3225	7925	3500	1950	9450	2825	3800	142			
Maça gala		1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2850			
Mamão formosa		1350	5580	7600	40620	3950	35280	6250	15300	5200	7740	19020	7000	3900	22680	4520	6080	22			
Manga palmer		1350	5580	7600	40620	3950	35280	6250	15300	5200	7740	19020	7000	3900	22680	4520	6080	22			
Melancia		1620	6510	9120	47390	4740	41160	7500	17850	6240	9030	22190	8400	4680	26460	5650	7600	2850			
Ovos de galinha - Und		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	152	5		
Pimentão verde		108	465	608	3385	316	2940	500	1275	416	645	1585	560	312	1890	339	456	17			
Polpa de caju		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	28		
Polpa de laranja c/ acerola		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	28		
Polpa de manga		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	28		
Polpa de maracujá		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5650	7600	28		
Quiabo		405	1860	2280	13540	1185	11760	1875	5100	1560	2580	6340	2100	1170	7560	1695	2280	850			
Repolho branco		540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1130	1520	57			
Cheiro verde		54	186	304	1354	158	1176	250	510	208	258	634	280	156	756	226	304	11			
Tangerina pocan		1350	6510	7600	47390	3950	41160	6250	17850	5200	9030	22190	7000	3900	26460	5650	7600	28			
Tomate caqui		540	2790	3040	20310	1580	17640	2500	7650	2080	3870	9510	2800	1560	11340	1695	2280	850			

P
S
JX

PMSPA
Proc. N° 13955 P22
28
D.P.

C	C
152	57
6080	2280
7600	2850
2280	855
2280	855
4560	1710
760	285
7600	2850
3040	1140
3040	1140
2280	855
3040	1140
304	114
1520	570
1520	570
1520	570
1520	570
1520	570
7600	2850
3040	1140
7600	285
3800	1420
7600	285
6080	2280
6080	2280
7600	285
152	57
456	1710
7600	285
7600	285
7600	285
7600	285
7600	285
2280	855
1520	570
304	114
7600	285
2280	855



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO IV

MAPA DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR										
Item	Nome	Cooperativa 1	Cooperativa 2	Cooperativa 3	Assentamento	Média Estadual Baixada Litorânea	Preço Médio	Adicional Transporte 5%	Adicional Embalagem 5%	Valor Final
01	Abacate (Kg)	8	7,73				7,86	0,39	0,39	8,64
02	Abacaxi (Unid)	7,9	9,32			6,9	8,04	0,40	0,40	8,84
03	Abóbora (Kg)	5,1	8,03		3,5	4,1	5,18	0,26	0,26	5,7
04	Abóbrinha (Kg)	4,8	6,79			5,24	5,61	0,28	0,28	6,17
05	Aipim (Kg)	4,8	8,37		3,2	3,95	5,08	0,25	0,25	5,58
06	Alface (Unid)	3 *10,16			4	2,47	3,15	0,16	0,16	3,47
07	Bana prata (Kg)	5,2	7,35		4,8	6,03	5,84	0,29	0,29	6,42
08	Batata doce (Kg)	5,2	6,25		3,5	4,04	4,74	0,24	0,24	5,22
09	Batata comum (Kg)	5,2	6,35				5,77	0,29	0,29	6,35
10	Beterraba (Kg)	5,3	7,49		4,2	4,27	5,31	0,27	0,27	5,85
11	Brócolis (Unid)	5,5	9,29			6,37	7,05	0,35	0,35	7,75
12	Cebola branca (Kg)	5,3	12,44				8,87	0,44	0,44	9,75
13	Cenoura (Kg)	6,2	7,01		3,99	4,57	5,44	0,27	0,27	5,98
14	Chuchu (Kg)	4,9	7,18		2,99	2,68	4,43	0,22	0,22	4,87
15	Couve-flor (Unid)	4,9 *18,77				7,55	6,22	0,31	0,31	6,84
16	Couve manteiga (Molho)	3,5 *12,9			2,59	3,88	3,32	0,17	0,17	3,66
17	Espinafre (Unid)	3				4,98	3,99	0,20	0,20	4,39
18	Farinha de mandioca (Kg)	9,5	12,25			5,22	8,99	0,45	0,45	9,89
19	Goiaba (Kg)	7,5	12,47				9,98	0,50	0,50	10,98
20	Inhame (Kg)	6,8	7,25			4,81	6,28	0,31	0,31	6,9
21	Laranja folha m./seleta (Kg)	5,8	11,51		4,8	4,23	6,58	0,33	0,33	7,24
22	Limão taiti (Kg)	4,5	5,78		4,99	4,55	4,95	0,25	0,25	5,45
23	Maçã gala (Kg)							0,00	0,00	
24	Mamão formosa (Kg)	5,7					5,7	0,29	0,29	6,28
25	Manga palmer (Kg)	5,9	7,29				6,59	0,33	0,33	7,25
26	Melancia (Kg)	4,8	7,49			3,43	5,24	0,26	0,26	5,76
27	Ovos caipiras (Dúzia)	19,5	10,25			11,54	13,76	0,69	0,69	15,14
28	Pimentão verde (Kg)	9,8	12,25				11,02	0,55	0,55	12,12
29	Polpa de caju (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
30	Polpa de laranja com acerola ()	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
31	Polpa de manga (Kg)	25	25,5	27,8			26,1	1,31	1,31	28,72
32	Polpa de maracujá (Kg)	30	25,5	27,8			27,76	1,39	1,39	30,54
33	Quiabo (Kg)	8				9,34	8,67	0,43	0,43	9,53
34	Repolho branco (Kg)	5,3				3,8	4,55	0,23	0,23	5,01
35	Cheiro verde (Molho)	3,5			2,7		3,1	0,16	0,16	3,42
36	Tangerina pocan (Kg)	5,1			4,5	5,97	5,19	0,26	0,26	5,71
37	Tomate caqui (Kg)	7,2				7,49	7,34	0,37	0,37	8,08

* As cotações marcadas foram desconsideradas por excederem em mais de 100% o valor da segunda cotação mais alta do produto.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)



ANEXO V

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES		
Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
1	E.Mz Adalgiza da Silva Lobo	Est. Morro dos Milagres, Nº 1614, Morro dos Milagres
2	E.M Antônio Rodrigues dos Santos	R: Silvino Pereira Damasceno, s/nº, Porto do Carro
3	E. M Antonio Vaz da Silva	R: Honório Sampaio, Recanto Do Sol
4	E.M Aurelino Martins dos Santos	Travessa Horizonte, Colina
5	E.M Barnabé Mariano de Souza	Estrada da Sergeira, Cruz
6	E.Mz Capitão Costa	Estrada da Cruz, Cruz
7	E.M Carlota Rocha da Silva	R: Odílio Joaquim Antunes, Ponta do ambrósio
8	E.M Profª Carolina Nazareth Teixeira Pinheiro	R: Santa Amélia, Estação
9	Creche M. Comunitária Dona Chica	R: Juscelino Kubitschek, Soledade
10	Creche M. Comunitária Tia Fátima	R: Eugênio de Moraes, Campo Redondo
11	Creche Municipal Tia Márcia	R: Carlos Costa, Poço Fundo
12	E. M Dulce Jotta de Souza	R: Euclides da Cunha, São João
13	E. M Profª Dulcinda Jotta Mendes	R: Carlinda Araújo, São João
14	E.Mz Elízio da Costa Moreira	Est. Do Pau Rachado, Pau Rachado (Três Vendas)
15	E. M Elízio Henrique de Paiva	Estrada da Flexeira, Flexeira
16	E. M. Elizio Ignácio Rangel	Estrada da Baleia, Baleia
17	E.M Flonete Alexandrino da Silva	Estrada do Boqueirão, s/nº, Poço Fundo
18	E.M Francisco Paes de Carvalho Filho	R: Apolinário R. Soares, Boqueirão
19	E.M Jamila Motta da Silva	R: Elizio Miranda, nº 56, São João
20	E. M. Jardim Primavera	R: Corretor José Zapponi, Jardim Primavera
21	E.Mz José Guimarães	R: Henrique P. Monteiro, Porto da Aldeia
22	E. M José Teixeira Paulo	R: Francisco Orlando, Balneário
23	E.Mz Lucinda Franciscone Medeiros	Est. Do Alecrim, nº 51, Porto do Carro
24	E.M Luiza Terra de Andrade	Estrada da Pedreira, Campo Redondo
25	E.Mz Manoel Martins Teixeira	Est. Velha Sapeatiba, Sapeatiba
26	E.Mz Manoel Moraes da Silva	Est. Dos Passageiros, Campo Redondo
27	E.M Profª Maria Celeste Campos	Av. Maracanã, Baixo Grande
28	E. M Profª Maria da Glória Santos Motta	Rua. Santa Catarina, Praia Linda
29	E. M.Gracinéia Rodrigues	Estrada Praia Linda, Praia Linda
30	E.M. Profª Miriam Alves de Macedo Guimarães	Rodovia RJ 140, KM 21, Bairro Fluminense
31	E.Mz Paineira	R: Leci Pereira de Souza, s/nº, Balneário
32	E.Mz Paulo Roberto Marinho	Rod. Amaral Peixoto, KM 115, São Matheus
33	Núcleo de Ed. Especial Pedro Paulo Lobo Andrade(EMESPP)	R: Getulio Vargas, nº 550 , Centro
34	E.Mz Pequiá	R: Fausto Ferreira, Rua do Fogo
35	E.M Dr Plínio de Assis Tavares	Est. do Retiro, Pau Ferro
36	E.M. Quilombola Dona Rosa da Silveira	Estrada da Caveira, Botafogo
37	E.Mz Retiro	Est. do Retiro, nº 199, Retiro
38	E.M Rubem Arruda Câmara	R: das Violetas, Soledade, Morro dos Milagres
39	E.M São Francisco de Assis	Av. Brasil, Parque Arruda
40	E. Mz. Vital Brasil	Rua Antônio Araujo Mendonça, nº 704, Ponta do Ambrósio
41	E.M Vidal de Negreiros	R: Quaresma, nº 30, Alecrim
42	E. M Vinhateiro	Estr. dos Passageiros, Vinhateiro



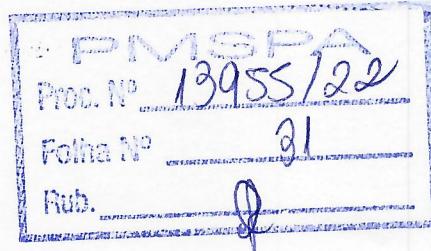
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

ANEXO VI

MAPEAMENTO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS						
Cód. IBGE	UF	Região Geográfica Local	Região Geográfica Imediata Cód. IBGE - 330013	Região Geográfica Intermediária Cód IBGE - 3305	Região Geográfica Estadual	Região Geográfica do Brasil
3305208	RJ	São Pedro da Aldeia	Araruama Armação dos Búzios Arraial do Cabo Cabo Frio Iguaba Grande	Carapebus Casimiro de Abreu Conceição de Macabu Macaé Quissamã Rio das Ostras	Demais municípios do estado do Rio de Janeiro	Demais municípios da República Federativa do Brasil





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continuação do Termo de Referência Agricultura Familiar.....)

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Proc. Nº 13955122
Folha) Nº 32
Rub.

ANEXO VII

Nº DO ITEM	NOME DO PRODUTO	CORRELATO NUTRICIONAL
1	Abacate manteiga	Banana prata
2	Abacaxi havaí	Melancia
3	Abóbora	Cenoura
4	Abobrinha	Repolho branco
5	Aipim	Batata doce
6	Alface	Couve
7	Banana prata	Abacate manteiga
8	Batata doce	Aipim
9	Batata comum	Inhame
10	Beterraba	Abóbora
11	Brócolis	Couve-flor
12	Cebola	Não possui
13	Cenoura	Abóbora
14	Chuchu	Quiabo
15	Couve-flor	Brócolis
16	Couve Manteiga	Espinafre
17	Espinafre	Couve manteiga
18	Farinha de mandioca	Não possui
19	Goiaba	Maçã
20	Inhame	Batata comum
21	Laranja	Tangerina
22	Limão taiti	Laranja
23	Maçã	Goiaba
24	Mamão formosa	Manga palmer
25	Manga palmer	Mamão formosa
26	Melancia	Abacaxi
27	Ovos de galinha caipira	Não possui
28	Pimentão verde	Não possui
29	Polpa de caju	Polpa de manga
30	Polpa de laranja c/ acerola	Polpa de maracujá
31	Polpa de manga	Polpa de caju
32	Polpa de maracujá	Polpa de laranja c/ acerola
33	Quiabo	Chuchu
34	Repolho branco	Abobrinha
35	Cheiro verde	Não possui
36	Tangerina	Laranja
37	Tomate caqui	Abobrinha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Memorando Interno nº 108/2022 – NUTRIÇÃO/SEMED

São Pedro da Aldeia, 21 de novembro de 2022.

À ADMINISTRAÇÃO/SEMED

Solicito abertura de processo de chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar no ano de 2023. Encaminho por e-mail o edital criado segundo cartilha do FNDE para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR” que pode ser obtida no site do FNDE (www.fnde.gov.br). Encaminho também os seguintes anexos:

- Anexo I – Relação dos Gêneros Alimentícios
- Anexo II – Per capita dos gêneros alimentícios
- Anexo III – Memória de Cálculo
- Anexo IV – Cálculo do Preço de Aquisição
- Anexo V – Endereço das Unidades Escolares
- Anexo VI – Mapeamento das Regiões Geográficas
- Anexo VII – Tabela de Produtos Correlatos Nutricionais

Me coloco à disposição para acrescentar qualquer documentação que seja solicitada além dos documentos descritos acima.

Atenciosamente,

Rafael Fagundes de Araujo
Diretor de Nutrição
Mat. 38794



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

P.M.S.PA SEMED
Proc. Nº 13955/22
Folha Nº 34
Rubrica
Nº 707/2022

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 13955/2022	Espécie: PEDIDO DE MATERIAL	Data Solicitação 26/12/2022
-----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA	Centro de Custo SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Local de Trabalho SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
430167 - Abacate manteiga de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência d e fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	1.561,0000
446492 - Abacaxi havai de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de fr uta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.787,0000
430168 - Abóbora de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de legum e fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.715,0000
446493 - Abóbrinha italiana de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência d e legume fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.715,0000
430169 - Aipim (firme, integro, com textura, consistência e maturação adequada para con sumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	6.393,0000
455371 - Alface, com peso mínimo de 200g, folhas novas e íntegras, sem queimaduras, f uros e terra.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	UN	4.544,0000
430172 - Banana prata - Produto em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e ch eiro próprio tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser be m desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de suj idades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	18.174,0000
430173 - Batata doce - Deve ser lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, fir mes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
430174 - Batata inglesa de boa qualidade. (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
446495 - Beterraba, de boa qualidade, (firme, integro, com textura e consistência de ve getal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado)	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.715,0000
430176 - Brócolis, folhas novas e verdes, sem partes amareladas, acondicionado em em balagem plástica.	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	UN	4.838,0000
455373 - Cebola branca de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de v egetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	3.731,0000
430178 - Cenoura de boa qualidade (firme, integra, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000
430179 - Chuchu de boa qualidade (firme, integro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GENEROS ALIMENTICIOS	KG	5.046,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 707/2022

15	446527 - Couve manteiga, com peso mínimo de 200g, de boa qualidade, com folhas verdes, sem partes amareladas.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	MO	6.307,0000
16	455374 - Couve-flor de boa qualidade, sem partes amareladas ou mofadas, de consistência firme e integra. Peso mínimo: 500g.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	UN	2.523,0000
17	446503 - Espinafre de boa qualidade, com peso mínimo de 200g, com folhas verdes, sem partes amareladas.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	UN	6.307,0000
18	455375 - Farinha de mandioca, seca, fina, branca, crua, embalagem de 1 kg.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	1.262,0000
19	455376 - Goiaba de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	4.544,0000
20	455377 - Inhame, de boa qualidade (firme, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	5.040,0000
21	455378 - Laranja de primeira qualidade (folha murcha ou seleta), sabor doce, aspecto e cheiro próprio tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parásitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	20.804,0000
22	455379 - Limão taiti de primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parásitas, sem ser amassado e sem sinais de apodrecimento.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	6.736,0000
23	430187 - Mamão formosa, íntegro, sem partes amolecidas, sem partes pretas e sem mofo.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	3.870,0000
24	455380 - Manga palmer de boa qualidade (firme, íntegra, com textura e consistência de fruta fresca, maturação adequada para consumo, livre de podridão ou passado).	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	3.870,0000
25	455382 - Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parásitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Peso mínimo: 10 Kg	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	4.544,0000
26	455383 - Ovos de galinha caipira, integros, acondicionado em embalagem original de caixa contendo 1 dúzia.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	DZ	805,0000
27	438816 - Pimentão verde - firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	1.279,0000
28	455384 - Polpa congelada pasteurizada de caju. Embalagem contendo 1 Kg.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	322,0000
29	455385 - Polpa congelada pasteurizada de laranja com acerola. Embalagem contendo 1 Kg	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	322,0000
30	455386 - Polpa congelada pasteurizada de manga. Embalagem contendo 1 Kg.	Consumo GERENOS ALIMENTICIOS	KG	322,0000